



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANO, SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.**

### Processo 8195

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 045/2023 que: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

Trata-se de PLO nº 045/2024, protocolado em 29/11/2024 sob nº 676, de procedência do chefe do Poder Executivo municipal em que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Juntamente com a PLO vem ofício do Gabinete de Prefeito nº 530.

Mensagem justificando a propositura;

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

É o Relatório.

### ANALISE

Por força do artigo 49, 54, inciso I, artigo 55 e 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a essa comissão para análise a PLO nº 045/2024.

Em análise ao presente projeto de lei, verifico que a matéria tratada não inclui questões inerentes à competência dessa Comissão, haja vista ser projeto voltados a contratação temporária de pessoal, desse modo, a comissão diante de sua competência não vislumbra nenhuma irregularidade no projeto.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, essa comissão, em caso de aprovação pelas comissões competentes, acolhe e aprova o projeto ora em análise, haja vista não contrariar matéria de sua competência.

Sala das Comissões em, 12 de dezembro de 2024.

Paulo Costa  
Presidente - Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO  
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANO, SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, no dia 12 de dezembro de 2024, na sala das comissões, se reuniu para apreciar projeto de lei nº 045 que: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por **UNANIMIDADE** a Comissão decidiu acompanhar o voto do relator tendo em vista que a matéria de é de competência desta. Ficando registrado que em caso de aprovação das comissões temáticas pertinentes esse acompanha a decisão daquelas.

Sala das Comissões em 12 dezembro de 2024.

Adilson Reggiani  
Vice-Presidente

Jovander Comério  
Membro

Josiane Cristina da Silva Passamani  
Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 12/12/2024 14:21

Checksum: **6AB2FE8EEDF0ABF06B88FE236634D9465ECFF68D766B2D1B8DC4E0C32864B395**

Assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI** em 12/12/2024 14:30

Checksum: **345F0EFED7529286EA408CD481C1AB2444837E03C661D330094DA692B6039936**

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 12/12/2024 14:34

Checksum: **F917966E1079625F7F410058D4D42C52C66986CBB00175A19690EA0D42BBFAD8**

